

Atestado do caráter definitivo do julgado

TC 017.227/2014-3

1. Em cumprimento ao Acórdão nº 849/2016-TCU-Plenário, Sessão Ordinária de 13/04/2016, Ata nº 12/2016-Plenário (peça 78), apostilado pelo Acórdão nº 1498/2016-TCU-Plenário, Sessão Ordinária de 15/06/2016, Ata nº 23/2016-Plenário (peça 83), foi notificado o **Sr. LUIZ HENRIQUE PEIXOTO DE ALMEIDA, CPF 058.352.751-53**, por meio do Edital nº 0007/2017-TCU/SECEX-GO, de 17/01/2017, publicado no DOU em 23/01/2017 (peças 132 e 133).

2. Registre-se que também foram enviados, para os endereços de peças 87, 111-fls. 02 e 114-fls. 02 e 03, os Ofícios nºs 1132/2016, 2009/2016, 2010/2016 e 2011/2016-TCU/SECEX-GO, de 17/08/2016 e 21/12/2016 (peças 104, 118/120), que não lograram êxito em localizar o responsável pelos motivos “desconhecido” e “endereço insuficiente” (peças 105, 123/125).

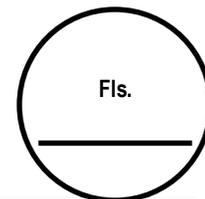
3. Em 12/01/2017, terceiros responsáveis solidários interpuseram recurso de reconsideração (peça 131), apreciado por meio do Acórdão nº 1878/2017-TCU-Plenário, Sessão Ordinária de 30/08/2017, Ata nº 34/2017-Plenário (peça 156), no sentido de ser conhecido com efeito suspensivo, sendo um deles extensivo a todos os responsáveis solidários (peça 140), e improvido, mantendo-se a irregularidade das contas. O responsável teve ciência do Acórdão nº 1878/2017-TCU-Plenário em **19/09/2017** com a publicação do Edital nº 0039/2017-TCU/SECEX-GO, de 13/09/2017 (peças 161 e 167).

4. Assim, o Acórdão nº 849/2016-TCU-Plenário transitou em julgado em **05/10/2017** relativamente ao responsável (peça 182).

5. Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

6. Certifico que foram feitos os registros no Sistema Cadirreg, em obediência ao disposto no artigo 1º, § 3º, da Resolução – TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução – TCU 259/2014, conforme comprovante de peça 183.

7. Assim sendo, proponho a formalização do(s) processo(s) de cobrança executiva referente(s) ao responsável acima identificado, nos termos da Resolução - TCU 178/2005, c/c com o artigo 44,



inciso V, da Resolução - TCU 266/2014, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Adgecex/Sebex.

Secex/GO, em 30/10/2017.

(Assinado eletronicamente)
Nilziethe Vieira Vilela
Assessora, matrícula 2875-4
competência delegada pela
Portaria-Secex/GO n° 1, de 26/01/17